Ao Chefe da 3ª Repar-
tição para informar. Paços do Concelho,
1 de Outubro de 1906.
O Fiscal

IMPOSTO DO SELLO 1906 100 RÉIS

Registo 1028
5/11/1906
Registado C1147660
sob o n.º 1443
em 11 out.º 906
Primeiro
2.º offal

177

Exma Camara

Mil 500 Rs
LICENÇA N.º 156
GUIA N.º 243

A junta da parochia da freguezia de Lordello do Ouro, pretende ampliar o Cemiterio da sua freguezia, sito na rua das Condominhas, conforme vai indicado no projecto a tinta carmim; por isso

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de 5,000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento foi passada a guia N.º 243 n'esta data. Repartição da Fazenda Municipal do Porto 5 de Novembro de 1906

Por Ordem do Chefe
[illegible]

Pede a V. Exª se digne conceder-lhe a respectiva licença.

Paços do Concelho 10 Outubro de 1906.

E. R. Mce

O Presidente
Thomaz Gonçalves Pereira

3ª Repartição
Registo. 480
13-10-906

Lue nita da nèforma
cad pena Lucença. Porto
e Paço do Concelho, 25
de Outubro de 1906.

Amaral

IMPOSTO DO SELLO 1906 100 RÉIS

520352

178

Exma Sr.ª Camara

Joaquim Cardozo Pereira Mestre
obras

Declara que assume a respo-
nsabilidade da direcção das muros de veda-
ção da ampliação do Cimiterio Parochial
da Freguezia de Lordello do Ouro, como
indica o projecto e para todos effeitos
do regulamento de empreza e vigilancia
para a higorancia dos operarios,
approvada por Decreto de 6 de junho
de 1895 e cinco.

Porto 10 Outubro de 1906

Joaquim Cardozo Pereira

Reconheço a assignatura supra.
Porto, 11 — de outubro
de mil e novecentos e seis —

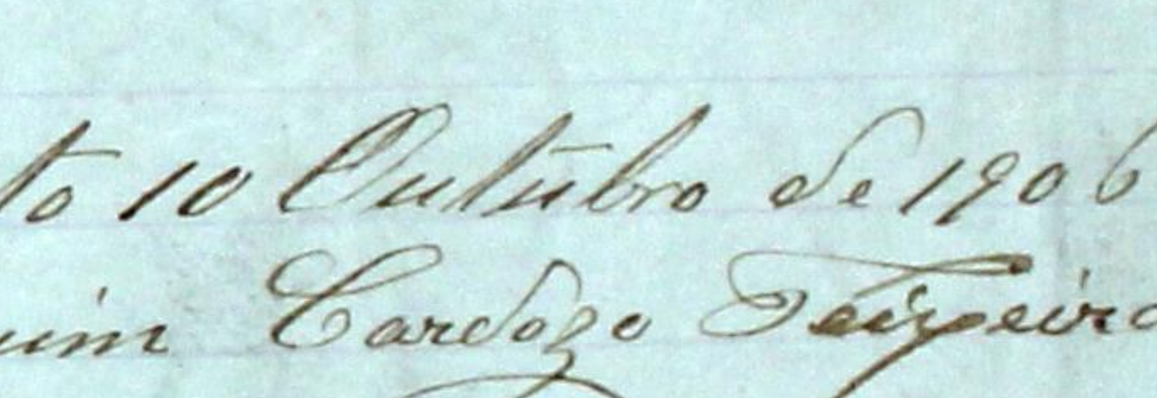

Approvada. Porto e Paços do Concelho, 25 de Outubro de 1906.

O Vereador

179

Memoria descriptiva

O presente projecto refere-se á ampliação do Cemiterio da freguezia de Lordello do Ouro e casa para arrecadação dos utensilios do mesmo Cemiterio, conforme vai endicado na planta geral a tinta carmim.

Tudo será executado segundo o projecto e nos termos seguintes.

1.º Os alicerces serão de alvenaria assentes em argamassa, de cal e saibro. As paredes da casa serão de 0,30 m/m d'espessura com a argamassa acima descripta.

2.º As figuras assim como faixa, sapata, chapim e pilastras serão de granito lavrado

3.º As grades da frente serão eguaes ás existentes, sendo de ferro forjado com columnas de ferro fundido.

4.º As madeiras a empregar na casa serão de riga

5.º A telha a empregar na cobertura da casa será de fabrico nacional typo da de Marselha.

Planta, alçados e cortes relativos á ampliação do Cemiterio de S. Martinho de Lordello do Ouro

situado na rua das Condominhas

Approvado pela Camara Municipal de Penafiel em sessão de 25 de Setembro de 1906.

O Presidente

[redacted]

Escalas

Planta 1/200
Alçados e cortes 1/50

Alçado da vedação

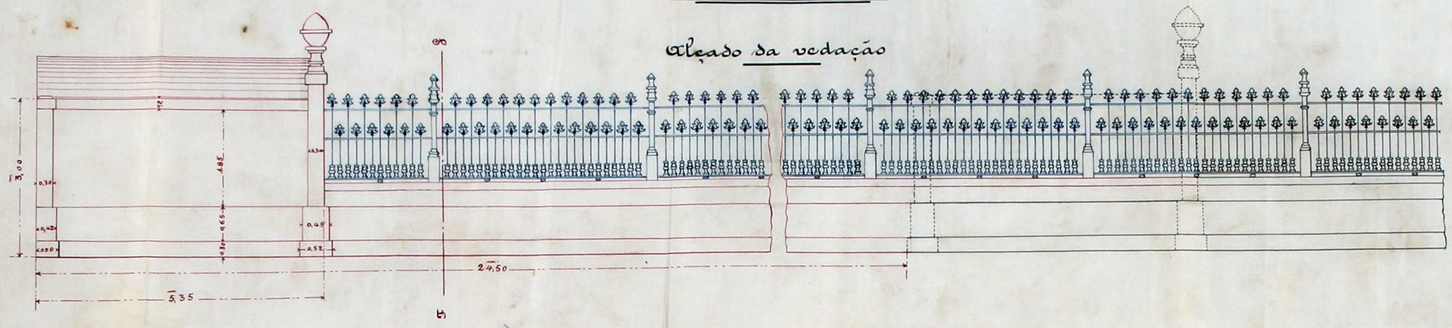

Alçado

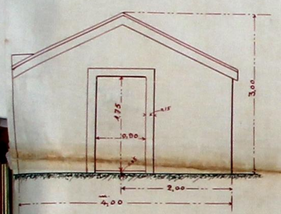

Planta

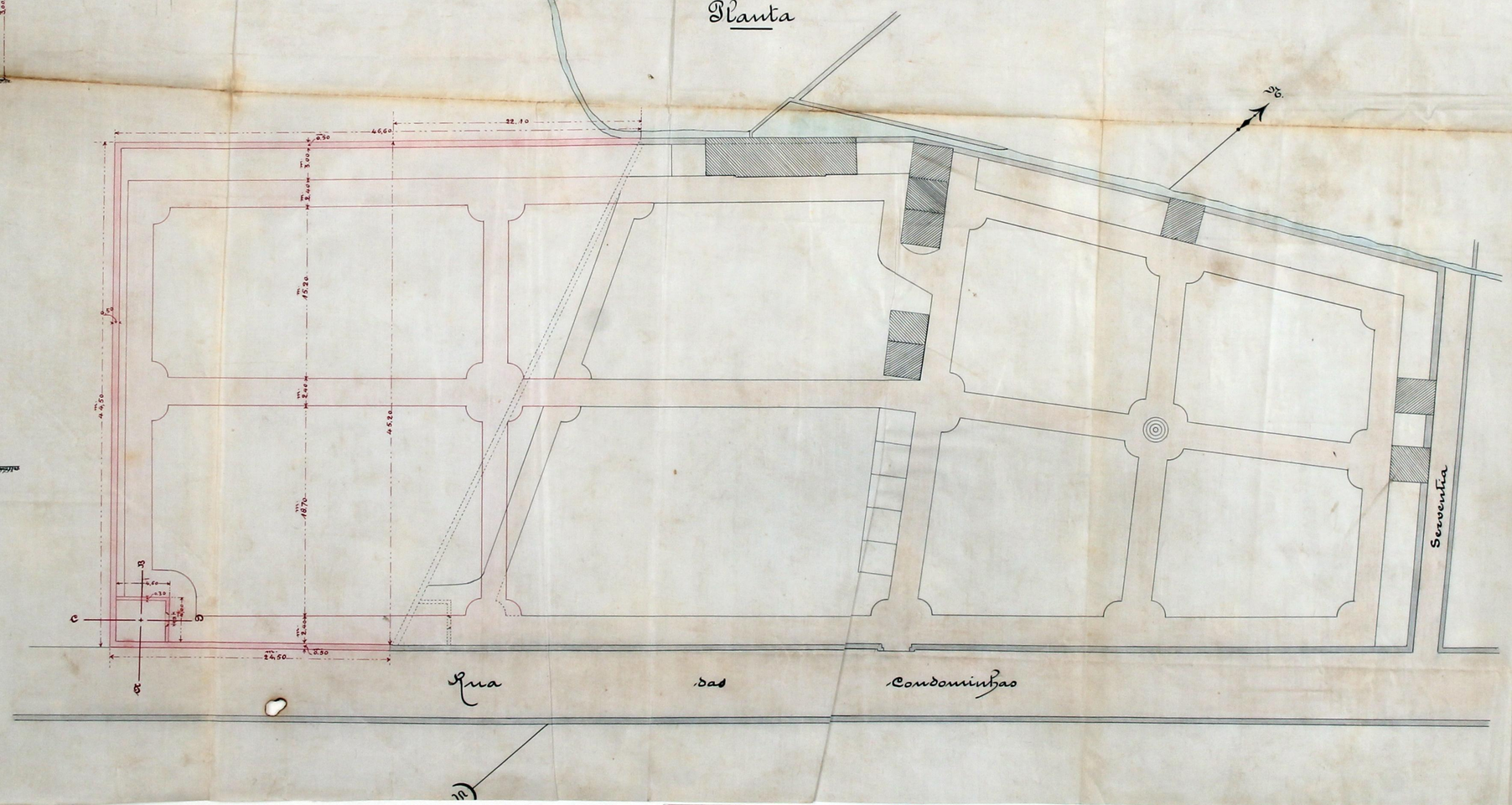

Corte em A-B

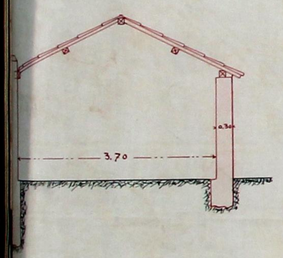

Corte em E-F

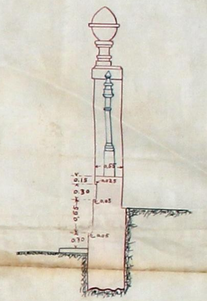

Corte em C-D

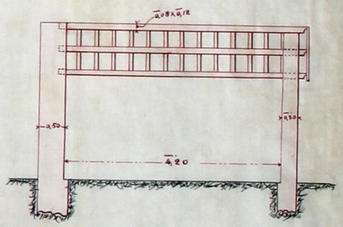

David Rodrigues Bolleis
Fiscalisador de Obras Publicas

~ 4-10-1906 ~

Licença N.º .....

Dada em .....

N.ls 1420

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: ampliação de cemiterio

Reg. do Guarda-mór
N.º 1443
Data 11-10-1906

Registo da 3.ª Repartição
N.º 420
Data 13-10-1906

Requerente: Junta da parochia de Cordello do Ouro
morada: .....
Situação da obra: rua das Corredoiras
Responsavel: Joaquim Cardoso Teixeira

A petição vem acompanhada dos documentos exigidos pelo Codigo de Posturas, Leis e Regulamentos em vigor, estando por isso, em termos de seguir.

1.ª Secção da 3.ª Repartição, em 13 *de* Outubro *de* 1906

Informe a 2.ª *secção.*

15 / 10 / 1906

Pelo Chefe da Repartição

A ampliação que se pretende, sendo a continuação natural do que existe está em condições de satisfazer.

Porto 24 de Outubro de 906

J. Marques da Silva

MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

Ex.ma Camara

182

A licença que pede a Junta de Pa-
rochia da Freguezia de Landelha, para
ampliação do seu cemiterio
situado na rua das Condo-
minhas, conforme indica
a tinta carmim no projec-
to junto,

está no caso de ser concedida, obrigando-se a requerente ao cum-
primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
nicipio, a quantia de Cinco mil
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas, e satisfazendo se ao
ahi houver que lhe for orde-
nado

Porto e Paços do Concelho, 25 de Outubro
de 1906.

Pelo Chefe da 3ª Repartição

Camara Municipal da Cidade do Porto

183

Anno Civil de 1906

Guia de entrada de deposito N.° 243

Despacho de 25 de Outubro de 1906

Dinheiro corrente... 5$000
Papeis de credito ... $
Total Rs.... 5$000

Pela presente guia vae a Junta de Parochia de Lordello do Ouro entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.° 156 desta data para ampliar o seu cemiterio situado na rua das Fondamichas

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 5 de Novembro de 1906

O Chefe dos Serviços de Fazenda.

Recebi a quantia de cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 5 de Novembro de 1906

O Thesoureiro,

Registada,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 5 de Novembro de 1906